



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/7/2020**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, **na data de 24 de julho de 2020, sexta-feira, às 10:00h**, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00001882-0

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça;

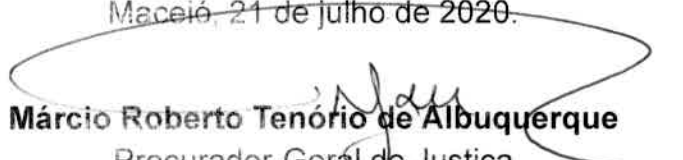
Proc. SAJMP n. 02.2020.00001532-3

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto – ALE/AL

Assunto: Requerimento de providências;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Maceió, 21 de julho de 2020.

  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



Cadastro 06.2014.00000056-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro;

Cadastro 02.2019.00004764-8. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Relator: Conselheiro José Artur Melo.

Edital CSMP nº 6/2020 - Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 48ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Inscritos:

- Tácito Yuri de Melo Barros;
- Marcus Aurélio Gomes Mousinho;
- Magno Alexandre F. Moura;
- Elísio da Silva Maia Júnior;
- Cláudio José Moreira Teles;
- Bolívar Cruz Ferro;
- Antônio Luis Vilas Boas Sousa;
- Sílvio Azevedo Sampaio;
- Paulo Roberto de Melo Alves Filho;
- Thiago Chacon Delgado;
- Lídia Malta Prata Lima.

Edital CSMP n.º 7/2020 - Remoção, pelo critério de Merecimento, para 9ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Inscritos:

- Adivaldo Batista de Souza Júnior;
- Vicente José Cavalcante Porciúncula;
- Nilson Mendes de Miranda;
- Wesley Fernandes Oliveira.

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Pautas de Reunião

#### PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/7/2020

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como através do sistema de videoconferência, na data de 24 de julho de 2020, sexta-feira, às 10:00h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2020;

Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ em 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00001882-0

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas  
Assunto: Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00001532-3

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual Cabo Bebeto – ALE/AL  
Assunto: Requerimento de providências;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.



Maceió, 21 de julho de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

### Corregedoria Geral do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA CGMP/AL Nº 003/2020  
SINDICÂNCIA Nº 003/2020

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e no artigo 70 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público;

Considerando o conteúdo do Pedido de Informações nº 10.2020.00000265-0, instaurado nesta Corregedoria-Geral em razão do recebimento de expediente oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando matéria jornalística, noticiando que membro do Ministério Público de Alagoas, exerceria administração de sociedade comercial em infringência, em tese, de dispositivos previstos no art. 73, III da Lei Complementar 15/96 e art. 44, III da Lei Federal 8.625/93.

Considerando que é vedado a membro do Ministério Público exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como cotista ou acionista, nos termos do art. 73, III da Lei Complementar nº 15/96;

Considerando a necessidade de se garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, conforme estatui o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância para apurar os fatos noticiados, segundo os quais teria o Membro do Ministério Público de Alagoas, a princípio, agido em desconformidade com o art. 73, III da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome do sindicado e quaisquer outras informações que o possa identificar;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Nomear como Secretário da Sindicância Napoleão Amaral Franco o qual deverá prestar compromisso.
5. Após, proceda a citação do Sindicado para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, assim como apresentar rol de testemunhas, no máximo 03 (três) e apresentar demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 71 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Publique-se. Intime-se.

Maceió/AL, 21 de julho de 2020.

Walber José Valente de Lima  
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP/AL Nº 001/2020

#### PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DA UNIDADE Nº 001/2020

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, I, IV, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 6º, I XIII do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público e no artigo 31 da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02.2018;

Considerando o conteúdo do Pedido de Informações nº 10.2020.00000177-2, instaurado nesta Corregedoria-Geral em razão do descumprimento de prazos para regularidade dos procedimentos extrajudiciais, bem como o descumprimento de acordo de resultado anteriormente ajustado;